



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.417/2021

“DESIGNA SERVIDORA”

Considerando a revogação da Portaria que designou servidor para ocupar cargo de Diretor Educacional, conforme Portaria nº 416/2021 de 06/12/2021;

Considerando a necessidade da reposição para exercício da função e continuidade dos trabalhos desta municipalidade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelo cargo constante do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações

DIRETOR EDUCACIONAL CEIM III – “NOSSA SENHORA APARECIDA”.

Adilene Marinho dos Santos– Mat. 67213-01/Mat. 65078-01

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício